

## EDITAL Nº 04/2023/DIREN/COING – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

O Reitor e a Direção Geral do Câmpus FLORIANÓPOLIS do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE** de 2023 na modalidade de Transferência Interna, Externa e Retorno para os **CURSOS DE GRADUAÇÃO**.

### 1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA

| <b>DATAS</b>  | <b>EVENTOS</b>        |
|---|-----------------------|
| 17 a 26/04/2023   | Período de Inscrições |
| 10/05/2023  | Resultado Preliminar  |
| 11 e 12/05/2023   | Recurso               |
| 17/05/2023  | Resultado Final       |
| <b>FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO</b>   |                       |
| <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/592557?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/592557?lang=pt-BR</a> |                       |

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o câmpus **poderá** realizar novas chamadas, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todas as chamadas na página do câmpus Florianópolis através do site: [www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis](http://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis)

### 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em Cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus.

2.2 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em Cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

**2.3 O Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em Curso de Graduação do IFSC ao portador de diploma de Curso de Graduação. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso de Graduação, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição Superior de Ensino.

**2.4** Não será aceita a transferência externa ou interna de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação - **nas disciplinas que são pré-requisitos obrigatórios das vagas deste edital** - e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**2.5** O resultado do processo de Transferência Externa, Interna e Retorno de Graduados será válido somente para o ingresso no **segundo** semestre letivo de 2023.

**2.6** Não será permitida matrícula simultânea em mais de um curso de Graduação ofertado pelo IFSC.

### **3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

#### **3.1 DOS CURSOS DE ENGENHARIA**

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais, dentre outras. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/bacharelado>

#### **3.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/superiores-de-tecnologia>

### **4 DAS VAGAS**

**4.1** As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a. **Inciso I** – Transferência Interna
- b. **Inciso II** – Transferência Externa
- c. **Inciso III** – Retorno de Graduados

4.2 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/592557?lang=pt-BR>

5.1.1 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a. Acessar o formulário através do link exclusivo para inscrições;
- b. Selecionar curso e um dos incisos listados no **item 4.1**;
- c. Preencher todos os dados obrigatórios solicitados;
- d. Anexar toda a documentação exigida neste edital;
- e. Concluir o envio do formulário de inscrição.

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos e **apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição**. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última inscrição completa efetuada no sistema. Se o candidato precisar informar qualquer erro na sua inscrição deverá realizar via e-mail da Coordenação de ingresso (coing.fln@ifsc.edu.br), **durante o período de inscrição**.

5.4 Inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas.

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:

### 5.5.1 Para Transferência Interna

- A. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- B. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- C. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no curso de Graduação;
- D. Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento no IFSC (na falta deste, o candidato poderá anexar seu histórico escolar);
- E. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- F. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

### **5.5.2 Para Transferência Externa**

- A. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- B. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- C. Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- D. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- E. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no curso de Graduação;
- F. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- G. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

### **5.5.3 Para Retorno de Graduado:**

- A. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- B. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- C. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- D. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas na Graduação;
- E. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- F. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;
- G. Caso a comprovação dos pré-requisitos seja relativa à formação complementar em outro curso ainda não concluído, o(a) candidato(a) deverá enviar histórico, certificado e/ou planos de ensino juntamente aos documentos obrigatórios do curso já graduado.

**5.6** O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

**5.7** Para a inscrição no inciso III será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data de início do semestre letivo do curso ao qual pretende a vaga.

**5.8** As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**5.9 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas ou indevidamente enviadas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.**

**5.10** No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico **TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA E**

**PREENCHER TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS**, conforme descrito neste edital.

**5.11** O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o campus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

**5.12** Para informações, durante o período de inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o campus através do e-mail: [coing.fln@ifsc.edu.br](mailto:coing.fln@ifsc.edu.br)

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** Em caso de empate entre os candidatos, o critério classificatório dar-se-á de acordo com o maior número de horas/aula cursadas nas disciplinas do curso da Instituição de origem, desde que sejam atendidos todos os pré-requisitos estipulados neste edital, inclusive no quadro de vagas - anexo I.

**6.2** O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas e/ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 1.1 deste edital, através do site:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/transferencias-e-retornos>

**7.2** O Câmpus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no site informado no item 7.1.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados através do site informado no item 7.1.

**7.4** A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser endereçada à Coordenação de Ingresso do Câmpus Florianópolis através do e-mail [coing.fln@ifsc.edu.br](mailto:coing.fln@ifsc.edu.br), no prazo de até 48h (quarenta e oito) úteis após a disponibilização do resultado - conforme datas especificadas no **Cronograma (item 1)**. **É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado final na página do Câmpus Florianópolis, conforme as datas divulgadas no Cronograma do item 1.1 deste edital.**

**7.5** Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I, os candidatos inscritos que, porventura, não forem contemplados com a vaga, permanecerão em lista de espera e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, poderão ser

chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.

**7.6** O câmpus fará a publicação da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informações mínimas: nome do candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação de todos os candidatos (aprovado/lista de espera).

**7.7** Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados poderão entrar em contato diretamente com seus cursos através dos e-mails abaixo:

| <b>CONTATOS MATRÍCULAS - CURSOS DE GRADUAÇÃO</b> |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Design   | matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br      |
| Eletrônica Industrial                            | matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br     |
| Engenharia Civil                                 | secretaria.eng.civil.fln@ifsc.edu.br |
| Engenharia Elétrica                              | matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br       |
| Engenharia Eletrônica                            | matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br     |
| Gestão da Tecnologia da Informação               | matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br      |
| Engenharia Mecatrônica                           | matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br      |
| Radiologia                                       | matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br      |
| Sistemas de Energia                              | matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br       |

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**8.1.1** O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

**8.1.2** O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**8.1.3** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

**8.1.4** A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada com autorização dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem

documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a autorização dos responsáveis.

**8.1.5** O candidato deverá acompanhar o Calendário Acadêmico do câmpus para verificação das datas de início das aulas, se matriculado, através da página: <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

**8.1.6 ATENÇÃO: Os candidatos aprovados no Inciso I - Transferência Interna deverão manter a matrícula em seu curso de origem.**

## **8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

**8.2.1** No ato da inscrição/matricula online via formulário eletrônico, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. b) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- c. Foto 3x4, colorida e recente;
- d. “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- e. **Somente para os candidatos de Transferência Externa, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Histórico Escolar atualizado contendo a informação de conclusão das disciplinas do curso de Graduação da Instituição de origem.
- f. **Somente para os candidatos de transferência interna, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Atestado de Matrícula atualizado no curso de Graduação de origem.
- g. Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do MERCOSUL, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
- h. Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil;

**8.2.2** O documento do item “a” pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**8.2.3** O candidato que não confirmar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, se for o caso, perderá o direito da vaga.

**8.2.4** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas, sem justificativa, nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

**8.2.5** A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico poderá ser em etapa posterior ao da inscrição/matricula mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no câmpus.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, durante e após o período de inscrições abertas, deverá, obrigatoriamente, informar ao câmpus através do endereço eletrônico: [coing.fln@ifsc.edu.br](mailto:coing.fln@ifsc.edu.br).

**9.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**9.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.4** **É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes a este processo através do link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/transferencias-e-retornos>**

**9.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**9.6** O câmpus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**9.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ingresso e Direção de Ensino do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Florianópolis, 17 de abril de 2023

**Zízimo Moreira Filho**  
Diretor Geral  
Câmpus Florianópolis



## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### CURSOS DE GRADUAÇÃO - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

| <b>Curso de Bacharelado em DESIGN</b>   |                |                       |
|---|----------------|-----------------------|
| Duração: 07 semestres   | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>MATUTINO</b>  | I, II e III*   | 12*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>   |                |                       |
| <p>*06 vagas (inciso I - Transferência Interna) com ingresso na 3a. fase do curso &gt; validar todas as unidades curriculares de semestres anteriores.</p> <p>*06 vagas (inciso II - Transferência Externa e inciso III - Retorno de Graduado) com ingresso na 3a. fase do curso &gt; validar todas as unidades curriculares de semestres anteriores.</p> |                |                       |

| <b>Curso Superior de Tecnologia em ELETRÔNICA INDUSTRIAL</b>   |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| Duração: 07 semestres  | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>NOTURNO</b>  | I, II e III    | 35*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>  |                |                       |
| <p>*15 vagas com ingresso na 2a. fase do curso &gt; Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo 1 e Física (Física 1).</p> <p>*20 vagas com ingresso na 3a. fase do curso &gt; Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Física; Cálculo 1; Cálculo 2; Eletrônica digital 1; Circuitos 1; e Lógica de programação.</p> |                |                       |

| <b>Curso de Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL</b>  |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| Duração: 10 semestres  | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>INTEGRAL</b> (a maioria das aulas ocorre no período noturno)   | I, II e III    | 10*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>  |                |                       |
| <p>*10 vagas para ingresso na 2a. fase do curso &gt; Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo A; Cálculo B; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Comunicação e Expressão; Metodologia de Pesquisa; Desenho Técnico; Fundamentos de Física em Mecânica; e Química Geral.</p> |                |                       |

| <b>Curso de Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA</b>   |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| Duração: 10 semestres  | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>INTEGRAL</b> (a maioria das aulas ocorre no período vespertino)  | I, II e III    | 18*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>  |                |                       |
| *05 vagas para ingresso na 2a. fase do curso > Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo A; Geometria Analítica; e Química Geral.  |                |                       |
| *05 vagas para ingresso na 3a. fase do curso > Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Comunicação e Expressão; Metodologia de Pesquisa; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; e Eletrônica Digital I.  |                |                       |
| *08 vagas para ingresso na 4a. fase do curso > Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Comunicação e Expressão; Metodologia de Pesquisa; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; Eletrônica Digital I; Fundamentos de Física em Eletricidade; Programação de Computadores I; Cálculo Vetorial; e Estatística e Probabilidade. |                |                       |

| <b>Curso de Bacharelado em ENGENHARIA ELETRÔNICA</b>  |                |                       |
|---|----------------|-----------------------|
| Duração: 10 semestres   | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>INTEGRAL</b> (a maioria das aulas ocorre no período matutino)   | I, II e III    | 10*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>   |                |                       |
| *10 vagas para ingresso na 2a. fase do curso > Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo A, Geometria Analítica e Eletrônica Digital I. |                |                       |

| <b>Curso de Bacharelado em ENGENHARIA MECATRÔNICA</b>  |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| Duração: 10 semestres  | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>INTEGRAL</b> (a maioria das aulas ocorre no período vespertino)  | I, II e III    | 30*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>  |                |                       |
| *10 vagas para ingressar entre 2a e 4a fase do curso >Validar toda as unidades curriculares da 1ª fase, com exceção da UC PIN22301.              |                |                       |
| *20 vagas para ingressar entre 5a e 9a fase do curso >Validar todas as unidades curriculares das fases anteriores à da solicitada para ingresso. |                |                       |

| <b>Curso Superior de Tecnologia em RADIOLOGIA</b>   |                |                       |
|---|----------------|-----------------------|
| Duração: 07 semestres   | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>INTEGRAL</b> (a maioria das aulas ocorre no período vespertino)   | I e II         | 37*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>   |                |                       |
| <p>*13 vagas para ingresso na 4a fase do curso &gt; Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Introdução à saúde; Matemática; Comunicação; Anatomofisiologia 1; Anatomofisiologia 2; Patologia Geral; Dosimetria das radiações; e Anatomia seccional.</p> <p>*24 vagas para ingresso na 6º fase do curso &gt; Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Anatomofisiologia 1; Anatomofisiologia 2; Produção da Radiação; Física; Proteção Radiológica; Anatomia Seccional; Patologia Radiológica; Patologia Geral; Dosimetria das radiações; Atividade de Extensão 2; e Metodologia da Pesquisa.</p> |                |                       |

| <b>Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE ENERGIA</b>   |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| Duração: 06 semestres  | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>NOTURNO</b>  | I, II e III    | 25*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>  |                |                       |
| <p>*10 vagas para ingresso na 2a fase do curso &gt; Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo Aplicado; Fenômenos Físicos; Geometria Analítica; Ciência e Tecnologia do Materiais; e Desenho Técnico Auxiliado por Computador (CAD).</p> <p>*15 vagas para ingresso na 3a fase do curso &gt; Validar as seguintes unidades curriculares, obrigatoriamente: Cálculo Aplicado; Fenômenos Físicos; Geometria Analítica; Ciência e Tecnologia do Materiais; Desenho Técnico Auxiliado por Computador (CAD); Circuitos Elétricos A; e Álgebra Linear.</p> |                |                       |

| <b>Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>   |                |                       |
|---|----------------|-----------------------|
| Duração: 06 semestres   | <b>Incisos</b> | <b>Total de Vagas</b> |
| Turno: <b>NOTURNO</b>   | I, II e III    | 09*                   |
| <b>Pré-requisitos</b>   |                |                       |
| <p>*03 vagas para ingresso na 2a fase do curso &gt; Validar todas as unidades curriculares da fase anterior.</p> <p>*01 vaga para ingresso na 4a fase do curso &gt; Validar todas as unidades curriculares da fase anterior.</p> <p>*05 vagas para ingresso na 6a fase do curso &gt; Validar todas as unidades curriculares da fase anterior.</p> |                |                       |